

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 003/2020 - 9º Aditivo

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha-RS - CONSEPRO**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2023, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha-RS - CONSEPRO, da parceria que tem como objeto a manutenção de 13 câmeras de vídeo monitoramento.

II- A Gestora da Parceria, Arlete Gularte da Costa, encaminhou a prestação de contas da 5ª parcela conforme Mem. nº 141/2023 - SEMOT em 06.09.2023.

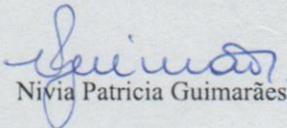
III - A Entidade apresentou o relatório II, declarando o cumprimento do objeto. Conforme anexo IV foi repassado para a entidade em 19/09/2023 o valor de R\$ 3.086,60.

IV - De acordo com o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, apresentou um saldo em 02/10/2023 de R\$0,00. Foram apresentadas, conforme anexo V, as despesas realizadas no valor de R\$ 3.086,60.

V – Foram apresentados extratos bancários, fotos e notas fiscais que comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

VII - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo Gestor, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas dessa parceria.

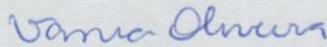
Santo Antônio da Patrulha, 30 de Agosto de 2023.


Nívia Patricia Guimarães

Matrícula 38.659


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Vânia Santos Pereira Oliveira

Matrícula 38.870